

SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE - FURG
GABINETE DA PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO

P O R T A R I A N º 1656/2016

O PRÓ-REITOR DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO RIO GRANDE – FURG, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 23, inciso “VI” do Regimento Geral da Universidade, combinado com a Portaria nº 1.842/2011, de 18/10/2011, nesta data,

R E S O L V E:

Art. 1º - Designar os servidores **VIVIANE COSTA TOUGUINHA BAUER**, matrícula SIAPE 2317947, CPF 749.458.150-20 (titular) e **SERGIO LUIZ SOARES DA COSTA**, matrícula SIAPE 408639, CPF 256.332.440-87 (suplente), como fiscais para o acompanhamento do **Termo de Convênio nº 077/2015 - SMS**, firmado entre a **Universidade Federal do Rio Grande – FURG, o Município do Rio Grande e a Fundação de Apoio ao Hospital de Ensino do Rio Grande, tendo como interveniente a Secretaria Municipal de Saúde - SMS**, relativo à prestação de serviços de assistência à saúde dos pacientes do Sistema Único de Saúde no Serviço de Pronto Atendimento de Urgência e Emergência e no Centro de Aplicação e Monitoração de medicamentos injetáveis do Hospital Universitário Dr. Miguel Riet Corrêa Jr., para os fins previstos nas cláusulas do referido Convênio.

Art. 2º - Compete aos servidores designados por esta Portaria fiscalizarem o efetivo cumprimento do objeto e demais condições contratuais, bem como advertir a conveniada quando da ocorrência atual ou iminente de irregularidades e providenciar a imediata comunicação à SUPCONV/DIPLAN/PROPLAD.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor nesta data até o término da vigência do Convênio e seus respectivos Termos Aditivos.

DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE
Pró-Reitoria de Planejamento e Administração
Em 1º de agosto de 2016.

MOZART TAVARES MARTINS FILHO
Pró-Reitor de Planejamento e Administração